

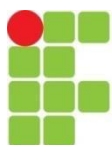


Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 377 – FEVEREIRO/2020

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	0003
Portarias -----	0003
DIÁRIAS -----	0000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Digite seu texto
ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000528/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, incumbida de analisar o processo relativo ao servidor YAGO QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3121228:

AVALIADORES EXTERNOS		
Nome	SIAPE	CPF
John Paul Albuquerque Caldas	2196551	055.808.784-19
Luciana Maria Araújo Rabêlo	2215381	048.394.564-10
AVALIADOR INTERNO		
Nome	SIAPE	CPF
Lincoln César Fernandes Gomes	2408574	755.857.073-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 04/02/2020, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374348** e o código CRC **188AE191**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 9/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 1.230/GR, de 13 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000089/2020-98,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise de Processos de Redistribuição, incumbida de avaliar os candidatos às vagas:

SERVIDOR	SIAPÉ
César Wagner Gonçalves Siqueira	2164678
Igo Renan Albuquerque de Andrade	2408545
Myrle Raquel de Oliveira	3009879
Ricardo Rodrigues de Andrade	1960016
Waldyleidy de Araújo Silva	3121192
Yago Queiroz dos Santos	3121228

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 06/02/2020, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1379574** e o código CRC **5A771413**.